



Santa Luzia: ação social reforça prevenção à violência doméstica

Com foco na prevenção de crimes no ambiente doméstico e familiar, a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), em parceria com demais órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (Revim), em Santa Luzia, Região Metropolitana da capital, promoveu uma ação social durante a tarde desta segunda-feira (7/8), na Praça da Juventude, localizada no Conjunto Cristina.

O evento celebra o 17º ano de sanção da Lei Maria da Penha. “O dia 7 de agosto é um marco do combate à violência doméstica. O nosso objetivo, com essa iniciativa, é nos aproximar da população, oferecendo os nossos serviços e apresentando os diversos atores que atuam no enfrentamento desse tipo de violência. Estamos todos unidos nessa grande causa”, ressalta a titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) em Santa Luzia, Débora Castro Paradela.

Além de orientação e acolhimento humanizado pela equipe Deam em Santa Luzia e de prestação de serviços de polícia judiciária na Delegacia Móvel, o público teve acesso à emissão de carteira de identidade pela Comissão Volante do Instituto de Identificação da PCMG, bem como pôde aproveitar de atividades de promoção da saúde, apresentações artísticas, entretenimento infantil e feira de artesanato.

O mascote “Tirinha” da Polícia Civil também interagiu com os participantes do evento, que contou ainda com a banda da Polícia Militar. Entre os parceiros da ação – incluindo órgãos públicos, sociedade civil organizada e iniciativa privada – estiveram presentes para atendimentos e informações equipes da Promotoria de Justiça, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), das áreas socioassistencial e de saúde do município, entre outros atores.

Denúncias

A PCMG orienta que todo caso de violência doméstica e familiar contra a mulher seja denunciado. O registro pode ser feito diretamente em unidade policial, via disques 180 ou 181 e também pela Delegacia Virtual (clique [AQUI](#)) nos casos de ameaça, vias de fato/lesão corporal e descumprimento de medida protetiva. Acesse o manual produzido pela Polícia Civil e saiba mais sobre o tema (clique [AQUI](#)).